



Instituto Social das Medianeiras da Paz

PASSO A PASSO – PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÃO – ISMEP

- PASSO 1 Clique no link publicado no portal ou acesse o site

<http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/ouvidoria/formularios-lai>

- PASSO 2 Clique no item “Clique Aqui e faça o Seu Pedido de Acesso a Informação”, conforme indicação na imagem abaixo:

Ouvidoria
do Estado

SECRETARIA DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

Orientações para Pedido de Acesso à Informação

Segundo o Decreto 38.787, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Estado de Pernambuco, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, tem o objetivo de:

- :: Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- :: Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- :: Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Este mesmo Decreto prevê que compete à Ouvidoria Geral do Estado - OGE, por meio de sua Rede de Ouvidores Públicos, desempenhar as atribuições do SIC.

Clique aqui e faça o seu Pedido de Acesso à Informação

Clique aqui e registre seu Recurso

- PASSO 3 Caso não tenha Login, clique no botão “Não possui Login?” conforme indicação da imagem abaixo. Caso já tenha criado, passe para o Passo 5.

Login cidadão

Para efetuar login no módulo do cidadão, o interessado deverá inserir o CPF/CNPJ e senha. Pedidos de acesso à informação e recursos só poderão ser abertos e acompanhados por usuários cadastrados.

CPF ou CNPJ

Senha

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

LOGIN  NÃO POSSUI LOGIN?

ESQUECI MINHA SENHA

- PASSO 4 Preencha as informações solicitadas e, por fim, clique em “Cadastrar”

Cadastro de cidadão

Natureza Jurídica

Pessoa física Pessoa jurídica

Identificação do manifestante (obrigatório)

Nome* CPF*

Dados opcionais (Não obrigatórios)

Sexo ▼ Data de nascimento

Selecione uma profissão ▼ Selecione uma escolaridade ▼ Selecione uma raça ▼

Celular Telefone fixo

CEP Brasil ▼ Estado ▼


Cidade ▼ Endereço


Informações necessárias para respondermos as manifestações (Obrigatório)

E-mail* Confirmação de e-mail*

Senha* Confirmação de senha*

A senha informada deve ter pelo menos 8 caracteres, incluindo letras maiúsculas, letras minúsculas e números.

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CADASTRAR 

- PASSO 5 Inserir CPF ou CNPJ e a senha cadastrada nos respectivos campos, selecione a opção “Não sou um robô” e clique em “Login”.

Login cidadão

Para efetuar login no módulo do cidadão, o interessado deverá inserir o CPF/CNPJ e senha. Pedidos de acesso à informação e recursos só poderão ser abertos e acompanhados por usuários cadastrados.

CPF ou CNPJ

Senha

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

LOGIN NÃO POSSUI LOGIN?

ESQUECI MINHA SENHA

- PASSO 6 Ao acessar seu cadastro, clique na opção “Registrar Pedido de Acesso a Informação”, conforme imagem abaixo:

HOME CADASTRO SAIR

Bem-vindo ao *Módulo Cidadão*, MARIO HENRIQUE VIEIRA PIRES!

REGISTRAR MANIFESTAÇÃO **REGISTRAR PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO** REGISTRAR RECURSO DE PEDIDO

Atendimentos Cadastrados

Protocolo Tipo de atendimento Órgão FILTRAR

TIPO	PROTOCOLO	NATUREZA	ÓRGÃO	DATA ENTRADA	ASSUNTO
Nenhum atendimento cadastrado.					

- PASSO 7 Em “Identificação”, selecione a opção desejada. Em “Tipo de Solicitação”, selecione a opção desejada.

Registro de Pedido de Acesso à Informação

Identificação*

Desejo me identificar
 Desejo sigilo

Tipo de Solicitação*

Pedido de Informação
 Pedido de Reclassificação da Informação
 Pedido de Desclassificação da Informação

- PASSO 8 Conforme tela abaixo, siga essas recomendações:
Em “**Dados da Solicitação**”, escolher a forma de recebimento da Resposta.
No campo “**Descreva seu pedido**”, descrever as informações/pedido que irão ser solicitadas. Marque o campo “**Não sou um robô**” Finalize clicando em “**Registrar Pedido**”

Dados da Solicitação (Obrigatório)

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Forma de Recebimento da Resposta:

E-mail
 Impressa (com custos)

Descreva seu pedido*

Trata-se de informação referente ao Covid-19?

Não sou um robô

REGISTRAR PEDIDO

FIM